



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 56/11

fl. 02

PROJETO DE LEI nº 173/11

DOCUMENTO nº 1548/11

**Redenomina o Conselho Municipal de
Entorpecentes – COMEN, instituído pela
Lei nº 56-A de 17.10.91.
Proc. nº 15549/91**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, instituído pela Lei nº 56-A, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 2580-A, de 1º de abril de 2011, passa a denominar-se Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

